



**Banco****BNI**

Banco de Negócios Internacional

**PREÇÁRIO**

**ANEXO II - Outros Clientes**

**DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 25/10/2024**

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

**Endereço:** Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota

**Contacto Telefónico:** +244 923 168 500 / +244 923 168 501

**E-mail:** bnicontactcenter@bni.ao; provedoriacliente@bni.ao

Alterações face ao último Preçário publicado

	Preçário Anterior (22/10/2024)	Preçário Actual (25/10/2024)	Âmbito	Página
<b>Rubricas do Preçário</b>				
	MN	MN		
DP BNI 18 Anos			1.2. Depósitos a Prazo	<a href="#">15</a>
Escalão por montante [≥ 100 000,00 AOA]				
180 dias	N/A	18%		

ÍNDICE – PREÇÁRIO ANEXO II - OUTROS CLIENTES

A. SERVIÇOS BANCÁRIOS

**1. Contas de Depósito**

- [1.1. Depósitos à ordem](#)
- [1.2. Depósitos à Prazo](#)
- [1.3. Outras Modalidades de Depósito](#)

**2. Operações de Crédito**

- [2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)
- [2.2. Descobertos Bancários](#)
- [2.3. Outros Créditos](#)

**3. Cartões**

- [3.1. Cartões de Débito](#)
- [3.2. Cartões de Crédito](#)
- [3.3. Cartões Pré-pagos](#)
- [3.4. Operações com Cartões](#)
- [3.5. Outros Serviços com Cartões](#)

**4. Cheques**

- [4.1. Requisição de Cheques](#)
- [4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

**5. Transferências**

- [5.1. Transferências em Moeda Nacional](#)
- [5.2. Transferências em Moeda Estrangeira](#)
- [5.3. Outros Serviços com Transferências](#)

**6. Cobranças**

- [6.1. Cobranças de Efeitos Comerciais](#)
- [6.2. Emissão de Instruções de Cobranças](#)
- [6.3. Outros Serviços com Cobranças](#)

**7. Prestação de Serviços**

- [7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras](#)
- [7.2. Garantias Prestadas](#)
- [7.3. Outros Serviços](#)

**8. Operações com o Estrangeiro**

- [8.1. Remessas Documentárias](#)
- [8.2. Créditos Documentários](#)
- [8.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro](#)
- [8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro](#)

Consulte o Anexo I - Clientes Particulares

## A. Serviços Bancários

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à Ordem

**Conta à Ordem VIP Corporate - Prime (AOA/ USD)**

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Levantamentos ao Balcão</b>						
<b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>1.1.4. Comissão de Levantamento ME</b>	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>1.1.5. Comissão de Manutenção (a.t.)</b>	-	17 500 AOA	70 000 AOA	IVA - 14%	79 800 AOA	Nota (1)
<b>1.1.14. Extracto de conta MN</b> Emissão de extracto de conta à ordem	-	1 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.9. 2ª Via do Bordereaux MN</b>	-	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.14. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.15. Comissão de Inactividade (a.t.) ME</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
<b>Comissões Iniciais</b>						
Despesas de Abertura	-	-	-	-	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Despesa de Liquidação Antecipada	-	-	-	-	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Pedido de encerramento de conta	-	8 781 AOA	-	-	-	Nota (13)
<b>Taxas de Juro</b>						
<b>Escalões</b>	<b>TANB</b>			<b>Acréscimo imposto</b>	<b>Outras condições</b>	
-	-			-	-	

## A. Serviços Bancários

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à Ordem

**Conta Corporate - Prime (AOA/ USD)**

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>1.1.1. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b> Despesas de Manutenção	-	15 000 AOA	60 000 AOA	IVA - 14%	68 400,00 AOA	Nota (1)
<b>Levantamentos ao Balcão</b>						
<b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.6. Comissão de Levantamento ME</b>	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>1.1.14. Extracto de conta MN</b> Emissão de extracto conta à ordem	-	1 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.9. 2ª Via do Bordereaux MN</b>	-	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.14. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.15. Comissão de Inactividade (a.t.) ME</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
<b>Comissões iniciais</b>						
Despesas de Abertura	-	-	-	-	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Despesa de Liquidação Antecipada	-	-	-	-	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Pedido de encerramento de conta	-	8 781 AOA	-	-	-	Nota (13)
<b>Taxas de Juro</b>						
Escalões	TANB			Acresce imposto	Outras condições	
-	-			-	-	

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

**Conta Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)**

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 20 000 AOA/ 200 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>1.1.1. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b> Despesas de Manutenção	-	10 537 AOA	42 148 AOA	IVA - 14%	48 048,72 AOA	Nota (1)
<b>Levantamentos ao Balcão</b>						
<b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b> Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.6 Comissão de Levantamento ME</b>	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>1.1.14. Extracto de conta MN</b> Emissão de extracto conta à ordem	-	1 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.9. 2ª Via do Bordereaux MN</b>	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.14. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.15. Comissão de Inactividade (a.t.) ME</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
<b>Comissões iniciais</b>						
Despesas de Abertura	-	-	-	-	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Despesa de Liquidação Antecipada	-	-	-	-	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Pedido de encerramento de conta	-	8 781 AOA	-	-	-	Nota (13)
<b>Taxas de Juro</b>						
Escalões	TANB			Acréscimo imposto	Outras condições	
-	-			-	-	

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta à Ordem Soma e Segue - Rede e Prime (AOA)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>1.1.1. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b>						
Despesas de Manutenção	N/A	isento	N/A	N/A	N/A	-
<b>Levantamentos ao Balcão</b>						
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
<b>1.1.2. Extracto de conta MN</b>						
Emissão de extracto conta à ordem	N/A	1 700 AOA	N/A	N/A	N/A	-
<b>1.1.3. 2ª Via do Bordereaux MN</b>						
	N/A	527 AOA	N/A	N/A	N/A	-
<b>1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário</b>						
	1.00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>						
	1.00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>						
	N/A	8 746 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.4. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b>						
Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
<b>Taxas de Juro</b>						
Escalões		TANB		Acresce imposto		Outras condições
-		-		-		-

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta Corporativa Plus - Prime (USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 10 000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>1.1.2. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b> Despesas de Manutenção	-	-	-	-	-	-
<b>Levantamentos ao Balcão</b>						
<b>1.1.3. Comissão de Levantamento ME</b> Levantamentos iguais ou superiores a 50.000,00 (cinquenta Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.4. Extracto de conta ME</b> Emissão de extracto conta à ordem	-	2,50 USD Equiv. 435,44 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.5. 2ª Via do Bordereaux ME</b>	-	5,00 USD Equiv. 870,89 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>1.1.6. Comissão Para Descoberto Bancário</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>	-	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
<b>1.1.7. Comissão de Inactividade ME</b> Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>Taxas de Juro</b>						
	Escalões	TANB		Acréscimo imposto	Outras condições	
	-	N/A		N/A	-	

Outras despesas associadas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Alteração de titularidade/interviente	N/A	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Alteração de titularidade/interviente	N/A	2 501 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Abonação de assinatura	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Abonação de assinatura	N/A	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
<b>Depósito de moeda metálica</b>						
Depósito de 50 até <99 moedas	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Depósito de => 100 moedas	N/A	1 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de 2ª via Extracto Integrado	N/A	50 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Antiguidade mais de 1 ano (1º Extracto)	N/A	1 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de 2ª Via Extracto - Email	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Emissão de 2ª via do Bordereaux - Email	N/A	450 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Impressão de saldo da conta no Balcão	N/A	100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente)	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

## Informação Complementar

Operação bancária		Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações	
<b>Depósitos</b>					
Numerário	Balcão	D	Imediata	-	
		Sobre a própria Instituição	D	Imediata	-
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (visados)	D+5	5º Dia útil seguinte	-
		Sobre outra Instituição	D+5	5º Dia útil seguinte	-

## Legenda:

**TAN:** Taxa Anual Bruta  
**IS:** Imposto de Selo

**MN:** Moeda Nacional (Kwanza)**ME:** Moeda Estrangeira

**Data Valor:** Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

**Data de Disponibilização:** Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia Útil:** Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

## Notas Gerais:

Nota: As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Aplicável apenas a ME.

Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital

Nota (4) - Equivalente em moeda estrangeira.

Nota (5) - Aplicável para pedidos efectuados por email ao Gestor dedicado.



1. Contas de Depósitos  
1.2. Depósitos a Prazo

**Depósito a Prazo Em Moeda Nacional (AOA)**

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			Valor anual			
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições	
	30	60	90	180	360			
Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]	7,22%	7,34%	7,46%	7,58%	7,70%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]	7,62%	7,74%	7,86%	7,98%	8,10%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]	8,02%	8,14%	8,26%	8,38%	8,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]	8,42%	8,54%	8,66%	8,78%	8,90%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

**Depósito a Prazo BNI NET (AOA/ USD)**

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN			Valor anual				
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	-	-	
Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições		
	7	15	30	60	90			180	360
Escalão por montante [ De 20.000,00 até 99.999,99 AOA]	2,15%	2,40%	8,32%	8,44%	8,56%	8,68%	8,80%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]	2,55%	2,80%	8,72%	8,84%	8,96%	9,08%	9,20%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]	2,95%	3,20%	9,12%	9,24%	9,36%	9,48%	9,60%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]	3,35%	3,60%	9,52%	9,64%	9,76%	9,88%	10,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]	3,75%	4,00%	9,92%	10,04%	10,16%	10,28%	10,40%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)

## 1. Contas de Depósitos

## 1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

**Déposito a Prazo BNI Super Flash (AOA)**  
 Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias			Acresce imposto	Outras condições	
	90	180	180			
Escalão por montante [5 000 000 AOA - 49 000 000 AOA]	10,40%		12,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)	
Escalão por montante [≥ 50 000 000 AOA]	11,20%		12,80%			

**Déposito a Prazo BNI Rendimento Já (AOA)**  
 Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias			Acresce imposto	Outras condições	
	180	180	180			
Escalão por montante [≥ 500.000,00 AOA]		11,20%		IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)	

**Déposito a Prazo BNI Maxi Multiplica (AOA)**  
 Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto						Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN		Valor anual					
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	-	-	
Taxas de Juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições	
	180	360	540	720	900	1080			
Escalão por montante [≥ 100.000,00 AOA]	4,00%	4,80%	5,60%	6,40%	7,20%	8,00%	IAC: 10%	-	

## 1. Contas de Depósitos

## 1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

**Depósito a Prazo Kwanza Mensal (AOA)**

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias 365			Acrece imposto	Outras condições	
Escalão por montante [≥ 500 000,00 AOA]	10,90%					IAC – 10,00%

## 1. Contas de Depósitos

## 1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

**Depósito a Prazo BNI Indexado USD**

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
<b>Comissão de liquidação para subscrição</b>	0,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	

Taxas de Juro	TANB Dias				Acresce imposto	Outras condições
	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos		
Escalão por montante [≥ 50.000.000,00 AOA]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)

**Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira USD**

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-

Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições	
	Montante	30	60	90	180			364
Escalão por montante [100 000 USD - 250.000,00 USD]		0,05%	0,10%	0,25%	0,40%	0,55%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [250.000,01 USD - 500.000 USD]		0,10%	0,20%	0,35%	0,50%	0,65%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [≥ 500.000,01 USD]		0,15%	0,30%	0,45%	0,60%	0,75%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)

## 1. Contas de Depósitos

## 1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

## Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira EUR

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-

Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições	
	Montante	30	60	90	180			364
Escalão por montante [100.000,00 até 499.999,99 EUR]		0,50%	0,50%	0,75%	1,00%	1,25%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [500.000,00 até 999.999,99 EUR]		0,65%	0,65%	0,90%	1,15%	1,40%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [≥ 1.000.000,001 EUR]		0,75%	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)

## Outras Despesas Associadas

N/A

## Informação Complementar

Operação bancária	Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo</b>			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Pagamento juros remunera	D+1	1º Dia útil seguinte
	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

## Legenda:

TANB: Taxa Anua Nominall Bruta

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

IS: Imposto de Selo

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

## Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.

Nota (6) - Juros antecipados.

## 1. Contas de Depósitos

## 1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

## Depósito a Prazo BNI Valor USD

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
<b>Taxas de Juro</b>	TANB Dias			Acresce imposto	Outras condições	
	180		360			
Escalão por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]	2,50%		3,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]	2,75%		3,75%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [ ≥ 100 000,00 USD]	3,00%		4,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

## Depósito a Prazo BNI Valor EUR

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados</b> Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
<b>Taxas de Juro</b>	TANB Dias			Acresce imposto	Outras condições	
	90	180	360			
Escalão por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]	1,00%	2,00%	3,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]	1,50%	2,50%	3,25%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [ ≥ 100 000,00 USD]	2,00%	3,00%	3,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

## Outras Despesas Associadas

N/A

## Informação Complementar

## Operação bancária

	Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo</b>			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Pagamento juros remuner	D+1	1º Dia útil seguinte
	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

## Legenda:

TANB: Taxa Anua Nominall Bruta

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

IS: Imposto de Selo

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

## Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.

Nota (6) - Juros antecipados.

## 1. Contas de Depósitos

## 1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

## DP BNI 18 Anos

Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias 180			Acresce imposto	Outras condições	
	Iº Trimestre	IIº Trimestre				
	18,00%	18,00%				
Escalão por montante [≥ 100 000,00 AOA]	18,00%	18,00%		IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

## Outras Despesas Associadas

N/A

## Informação Complementar

## Operação bancária

	Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo</b>			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remuner	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

## Legenda:

TANB: Taxa Anua Nominal Bruta

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

IS: Imposto de Selo

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

## Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos trimestralmente por crédito na conta à ordem do Cliente.

## 1. Contas de Depósitos

## 1.3. Outras Modalidades de Depósito

Conta Agente Bancário							
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento	Isento	Isento	N/A	N/A	N/A	Nota (1)	

Outras despesas associadas							
N/A	-	-	-	-	-	-	-

**Notas Gerais:**

Nota (1) - Valor para a abertura de conta, em função da dimensão negociada:

Agente Bancário Pequeno: Kz 200 000,00 (Duzentos Mil Kwanzas);

Agente Bancário Médio: Kz 300 000,00 (Trezentos Mil Kwanzas);

Agente Bancário Grande: Kz 400 000,00 (Quatrocentos Mil Kwanzas).



## 2. Operações de Crédito

## 2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

## Crédito Investidor

Produto de crédito destinado a Clientes Empresas

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
2.1.1. Comissão de Abertura	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.2. Despesa de Abertura	N/A	17 563 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.3. Comissão de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.4. Comissão de Estudo	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
2.1.5. Comissão de Liquidação Antecipada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.1.6. Comissão de Alterações Contratuais	1,00%	Min (20 000 AOA)				
2.1.7. Comissão de Alteração de Conta	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.8. Comissão de Alteração de Data de Vencimento	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.9. Comissão de Prorrogação de Renda Vencida	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.10. Alteração do Plano Financeiro	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.11. Comissão de Restruturação	3,00%	N/A	N/A			
2.1.12. Alteração do Vencimento da Renda	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.13. Reforço do Capital da Renda	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.14. Transferência de Utilização	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.15. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
2.1.16. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		-	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3)	

**Notas Gerais:**

- O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
- Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.
- Comissão flat - Incide sobre o capital em dívida

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (3) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

## 2. Operações de Crédito

## 2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

**Linha de Crédito PAC - Crédito ao Sector Real da Economia (ao investimento)**

Crédito de médio longo prazo para o investimento, incluindo para a aquisição de máquinas e equipamento

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
2.1.1. Comissão de Abertura	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.2. Despesas de Abertura	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.3. Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.4. Comissão de Estudo	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
2.1.5. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.6. Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
N/A						
<b>Taxas de Juro</b>	<b>TAN</b>	<b>TAEG</b>	<b>Acrece imposto</b>	<b>Outras condições</b>		
Operações de taxa fixa	6,58%	7,50%	IS - 0,20% IS - 0,30%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)		

**Linha de Crédito PAC - Crédito ao Sector Real da Economia (à aquisição de matéria-prima e outros insumos)**

Crédito de curto prazo para a compra de matéria-prima e outros insumos a fornecedores locais no mercado nacional

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
2.1.1. Comissão de Abertura	0,57%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.2. Despesas de Abertura	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.3. Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.4. Comissão de Estudo	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
2.1.5. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.6. Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
N/A						
<b>Taxas de Juro</b>	<b>TAN</b>	<b>TAEG</b>	<b>Acrece imposto</b>	<b>Outras condições</b>		
Operações de taxa fixa	9,00%	10,00%	IS - 0,20% IS - 0,30%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)		

**Outras Despesas Associadas**

N/A

**Legenda:**

N/A - Não Aplicável

**Notas Gerais:**

- O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
- Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.
- Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida
- Linha de Crédito no âmbito do Decreto Presidencial N° 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.

**Notas Específicas:**

- Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
- Nota (2) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):
- Nota (3) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.
- Nota (4) - Não existe carência de capital ou juros.
- Nota (5) - Prazo mínimo de acordo com o projecto.
- Nota (6) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.

## 2. Operações de Crédito

## 2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

## Crédito à Construção de Habitação – ao abrigo do Aviso N.º 09/2023

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferências de Utilização	-	N/A	N/A	IS - 0,40%	N/A	Nota (2)
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
N/A						
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAER	Acréscimo imposto		Outras condições
Operações de taxa fixa	10,00%		11,57%	IS – 0,20%		Nota (3) (4) (5) (6)

**Outras Despesas Associadas**

N/A

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Imposto de Selo sobre Utilização.

Nota (3) - Imposto de Selo sobre os juros da renda.

Nota (4) - Concessão de crédito para clientes promotores de projectos imobiliários, com necessidade de financiamento para construção de imóveis para fins habitacionais, com valor de venda máxima por unidade igual ou inferior a 100.000.000,00 AOA (cem milhões de Kwanzas), construídos após 2012.

Nota (5) - Para os projectos de construção financiados ao abrigo do Aviso n.º 09/2023, deverão ter uma duração não superior a 3 (três) anos, equivalente 36 (trinta e seis) meses.

Nota (6) - Até 31 de Maio de 2032 a taxa de juro é de 10% a.a. (dez por cento ao ano).

A partir de 01 Junho de 2027 será aplicada a taxa de referência do mercado interbancário para o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser acrescida de uma margem, que não exceda 1% (um por cento)

## 2. Operações de Crédito

## 2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Conta Caucionada Geral - Prime/ Rede						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>2.1.1. Comissões de Abertura</b>						
Comissão de Montagem	1,50%	8 746 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>2.1.2. Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Comissão de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissão de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Imobilização	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
<b>2.1.3. Comissões no termo do contrato</b>						
Comissão de Encerramento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acréscimo imposto		Outras condições
Conta Caucionada Geral - Prime/ Rede) - Operações de taxa fixa	30,00%		-	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9)
Taxa de Juro do Descoberto da Conta Caucionada Geral - Prime/ Rede - Operações de taxa fixa	90,00%		-	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (8)

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre a parte do Capital não utilizada.

Nota (4) - Comissão flat – Incide sobre a parte do Capital não utilizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos

Nota (6) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias

Nota (7) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (8) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (9) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

2. Operações de Crédito  
2.2. Descobertos Bancários

**Descoberto Autorizado Soma e Segue - Prime/ Rede**

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões de Abertura</b>						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Expediente	N/A	8 746 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Comissão de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
Comissão de Encerramento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
LUIBOR 1 Mês + Spread 6,89%	30,00%		-	IS - 0,20%		Nota (3) (4) (5)
LUIBOR 3 Meses + Spread 6,74%	30,00%		-	IS - 0,20%		Nota (3) (4) (5)
<b>Outras Despesas Associadas</b>						
N/A						

**Descoberto Bancário BNI (Região Sul e Região Centro) - Rede**

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões de Abertura</b>						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>Comissões Durante a Vigência do Contrato</b>						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>Comissões no Termo do Contrato</b>						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	35,00%		36,65%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4)
<b>Outras Despesas Associadas</b>						
N/A						

**Descoberto Bancário BNI – Região Luanda**

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões de Abertura</b>						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>Comissões Durante a Vigência do Contrato</b>						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>Comissões no Termo do Contrato</b>						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	30,00%		31,65%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4) (6)
<b>Outras Despesas Associadas</b>						
N/A						

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos

Nota (4) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias

Nota (5) - Taxa de juros nunca inferior a 22%

Nota (6) - O limite de Descoberto Autorizado tem validade de 30 dias, renováveis por um período de 12 (doze) meses.

Os Descobertos devem ser regularizados a cada 30 dias, devendo o capital e os juros ficar integralmente regularizado no fim do prazo de 30 dias.

## 2. Operações de Crédito

## 2.3. Outros Créditos

## Crédito Automóvel Empresas

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
<b>2.1.1. Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>2.1.2. Despesa de Abertura</b> Despesa cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>2.1.3. Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.4 Comissão de Estudo</b>	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>2.1.5 Comissão de Alteração de Conta</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.6 Comissão de Alteração de Data de Vencimento</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.7 Comissão de Reestruturação</b>	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
<b>2.1.8 Comissão de Prorrogação</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.9 Alteração do Vencimento da Renda</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.10 Reforço do Capital da Renda</b>	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.11 Despesa de Expediente de Regularização de Renda</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.1.12 Comissão de Gestão (taxa mensal)</b>	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>2.1.15 Comissão de Incumprimento</b>	N/A	15 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
<b>2.1.16 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)</b>	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	<b>TAN</b>		<b>TAEG</b>	<b>Acresce imposto</b>		<b>Outras condições</b>
Operações de taxa variável	Lubor 1 mês + spread 3% a 22%   Min. 18,5%		28,92%	IS - 0,20%		Nota (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (13)

## Crédito Renda Fácil - Prime/ Rede

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>2.2.1 Comissão de Abertura</b>	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>2.2.4 Despesa de Abertura</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.2 Despesas de Expediente</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.3 Comissão de Estudo</b>	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>2.2.4 Despesas de Alteração de Conta</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.6 Comissão de Reestruturação</b>	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (14)
<b>2.2.7 Comissão de Prorrogação</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.9 Reforço do Capital da Renda</b>	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
<b>2.2.10 Transferências de Utilizações</b>	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)</b>	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>2.1.9. Comissão de Incumprimento</b>	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
<b>2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)</b>	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	<b>TAN</b>		<b>TAEG</b>	<b>Acresce imposto</b>		<b>Outras condições</b>
Operações de taxa variável	Lubor 1 mês + spread 3% a 22%   Min. 18,5%		31,20%	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

## Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (7) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (8) - Com refinação mensal.

Nota (9) - Linha de Crédito no âmbito do Decreto Presidencial N° 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.

Nota (10) - A taxa anual nominal é de 7,5% incluindo a taxa fixa de 6,59% e os seus respectivos encargos.

Nota (11) - Prazo mínimo de acordo com o projecto.

Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas

Nota (13) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.

Nota (14) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

## 2. Operações de Crédito

## 2.3. Outros Créditos

Crédito Compensado							
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
<b>Comissões Iniciais</b>							
Comissão de Abertura	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Estudo	N/A	70 249 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>							
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Expediente de Utilização	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Gestão Sobre o Pagamento do Capital (Taxa Mensal)	0,30%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Comissões no termo do contrato</b>							
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
<b>Taxas de Juro</b>							
	<b>TAN</b>	<b>TAEG</b>	<b>Acresce imposto</b>	<b>Outras condições</b>			
Operações de taxa variável	Tx Juro do DP Contratualizado + Spread de 1% a 2%	22,06%	IS - 0,20%	Nota (3) (4) (5) (6)			
<b>Outras Despesas Associadas</b>							
N/A							

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (5) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).

Nota (6) - Limite máximo correspondente a 80% do valor da aplicação (Capital) para os clientes de todos os segmentos com Depósito a Prazo em vigor no BNI.

Nota (7) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas

Outros Serviços Bancários

## 2.3. Outros Créditos (cont.)

Crédito Rendas Geral						
Crédito à Tesouraria						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
Despesas de Abertura	3,00%	17 559 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Prorrogação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		58,28%	IS - 0,20%		Nota (5) (7) (12)

Financiamento Sobre Livranças						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
Despesas de Montagem	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Liquidação Antecipada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Taxas de Juro</b>						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		39,21%	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)



Outros Serviços Bancários

## 2.3. Outros Créditos (cont.)

Financiamento Geral							
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
<b>Comissões Iniciais</b>							
Despesas de Abertura	3,00%	17 559 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>							
Despesas de Alteração de Conta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Reestruturação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Prorrogação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
<b>Comissões no termo do contrato</b>							
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Taxas de Juro</b>							
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		58,28%	IS - 0,20%		Nota (5) (7) (12)	
<b>Outras Despesas Associadas</b>							
N/A							

## Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do reforço de capital

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (7) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (8) - Com refação mensal.

Nota (9) - Linha de Crédito no âmbito do Decreto Presidencial Nº 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.

Nota (10) - A taxa anual nominal é de 7,5% incluindo a taxa fixa de 6,59% e os seus respectivos encargos.

Nota (11) - Prazo mínimo de acordo com o projecto

Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (13) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.

## 3. Cartões

## 3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)

Cartão Multicaixa				
Comissões		Cartão de Débito Multicaixa (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Observações
<b>3.1.7. Anuidade</b>				
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1.º titular	1.º ano	3 000 AOA	N/A	-
	Anos seguintes	3 250 AOA	N/A	-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
<b>3.1.8. Emissão</b>				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão		N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
<b>3.1.9. Renovação</b>				
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.10. Substituição</b>				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
<b>3.1.5. Cancelamento</b>				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (2) (3)
<b>3.1.12. Inibição</b>				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento.				
Encargo por cada cartão		1 500 AOA	N/A	-
<b>3.1.13. Condições de Isenção</b>				
Encargo por cada cartão		Ver no contrato	-	-
<b>3.1.14 Colocação na Lista Negra</b>				
Encargo por cada cartão		Isento	IVA - 14%	Nota (3)
<b>3.1.15. Cópia do recibo de compra</b>				
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
<b>3.1.16. 2ª Via do Código PIN</b>				
Encargo por cada cartão		2 750 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
<b>Outras Despesas Associadas</b>				
N/A				

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Emissão Cartão Multicaixa BNI - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Nota (2) - Cancelamento: Aplicável para cartões não personalizados, no acto do cancelamento (excepto caducidade).

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

**Legenda:**

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

### 3. Cartões

#### 3.2. Cartões de Crédito

Comissões		CARTÃO BNI VISA CORPORATE (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA GOLD BUSINESS (Rede Visa)	Acresce imposto	Observações
<b>3.2.8. Anuidade</b>					
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1.º titular	1.º ano	45 000 AOA	36 000 AOA	IVA - 14%	-
	Anos seguintes	45 000 AOA	36 000 AOA	IVA - 14%	-
Outros Titulares	1.º ano	45 000 AOA	36 000 AOA	IVA - 14%	-
	Anos seguintes	45 000 AOA	36 000 AOA	-	-
<b>3.2.9. Emissão</b>					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão		23 521 AOA	25 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.10. Renovação</b>					
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	IVA - 14%	-
<b>3.2.11. Substituição</b>					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	18 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.12. Atraso no pagamento (1.º Mês)</b>					
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido					
Encargo por cada cartão		11 458 AOA	15 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.13. Cancelamento</b>					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão		4 583 AOA	5 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.14. Inibição</b>					
Encargos incorridos no processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços. Procedimento adoptado sempre que se verifique motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento					
Encargo por cada cartão		8 000 AOA	8 400 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.15. Excesso de limite de utilização</b>					
Encargo por cada cartão		8 000 AOA	10 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.16. Condições de Isenção</b>					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
<b>3.2.17. Emissão Urgente</b>					
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	22 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.18. Colocação na Lista Negra</b>					
Encargo por cada cartão		3 700 AOA	4 500 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.19. Extrato Mensal</b>					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
<b>3.2.20. Extrato 2º via</b>					
Encargo por cada cartão		1 146 AOA	1 146 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.21. Cópia do recibo de compra</b>					
Encargo por cada cartão		5 729 AOA	5 729 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.22. Atraso no pagamento Meses Seguintes</b>					
Encargo por cada cartão		16 000 AOA	16 000 AOA	IVA - 14%	-
<b>3.2.23. Emissão Urgente no Estrangeiro</b>					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
<b>3.2.24. Emissão de 2º Via PIN</b>					
Encargo por cada cartão		5 000 AOA	5 000 AOA	-	-
<b>3.2.25. Reembolso Antecipado</b>					
Encargo cobrada ao cliente no acto de pedido de liquidação do cartão de crédito antes da data programada					
Encargo por cada cartão		10%	10%	-	Nota (1) (6) (7)
<b>Taxas de Juro</b>					
<b>Montante/ Escalões</b>		<b>TANB</b>	<b>TAEG</b>	<b>Acresce imposto</b>	<b>Outras condições</b>
<b>CARTÃO BNI VISA CORPORATE</b>					
Limite mínimo de crédito: 500 000 AOA		30,00%	51,61%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite máximo de crédito: 25 000 000 AOA		30,00%	36,30%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
<b>CARTÃO BNI VISA GOLD BUSINESS</b>					
Limite mínimo de crédito: 500 000 AOA		30,00%	46,37%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite máximo de crédito: 5 000 000 AOA		30,00%	37,03%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
<b>Outras Despesas Associadas</b>					
N/A					

**Notas Gerais**

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada Cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até mais 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo.

Nota (5) - A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - É considerada liquidação antecipada, o pagamento da dívida do cartão, parcial ou total, antes da data de pagamento do extracto.

Nota (8) - O pagamento efectuado para amortização da dívida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado liquidação antecipada, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da dívida existente no cartão de crédito.

Nota (9) - A comissão de anuidade do cartão **Visa BNI Visa Gold Business** é isenta no âmbito do pacote das Soluções Integradas

**Legenda:**

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

## 3. Cartões

## 3.3. Cartões Pré-pagos

**Cartões Pré-pagos**

Comissões I	-	Acresce imposto	Observações	
<b>3.1.1. Anuidade</b>				
1.º titular	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
<b>3.1.2. Emissão</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.3. Renovação</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.4. Substituição</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.5. Cancelamento</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.6. Inibição</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.7. Emissão Urgente</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.8. Condições de Isenção</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.9 Colocação na Lista Negra</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>3.1.10. Cópia do recibo de compra</b>				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
<b>Outras Despesas Associadas</b>				
N/A				

**Notas Específicas:****Legenda:**

N/A - Não Aplicável

## 3. Cartões

## 3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartão Débito		Cartão Multicaixa (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Outras condições
<b>Levantamento a débito</b>				
Em Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-
	ATM	Isento	IVA - 14%	-
	TPA	Isento	IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-
	ATM	N/A	IVA - 14%	-
	TPA	N/A	IVA - 14%	-
<b>Levantamento "Cash Advance"</b>				
Em Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-
	ATM	N/A	IVA - 14%	-
	TPA	N/A	IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-
	ATM	N/A	IVA - 14%	-
	TPA	N/A	IVA - 14%	-
<b>Operações (Compras e Pagamentos)</b>				
Em Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-
	ATM	Isento	IVA - 14%	-
	TPA	Isento	IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-
	ATM	N/A	IVA - 14%	-
	TPA	N/A	IVA - 14%	-
3.4.2 Cartão Crédito		Cartão BNI Visa Corporate (Rede Visa)	Acresce imposto	Outras condições
<b>Levantamento à crédito (Cash Advance)</b>				
Em Angola	Balcão	7,50%	IVA - 14%	Nota (2)
	ATM	7,50%	IVA - 14%	Nota (2)
Fora de Angola	Balcão	7,50%	IVA - 14%	-
	ATM	7,50%	IVA - 14%	Nota (2)
<b>Operações (Compras e Pagamentos)</b>				
Em Angola	Balcão	Isento	-	-
	ATM	3,00%	IVA - 14%	Nota (2)
Fora de Angola	TPA	3,00%	IVA - 14%	Nota (2)
	ATM	N/A	-	-
3.4.3 Cartão Pré-pago		-	Acresce imposto	Outras condições
<b>Levantamento a débito</b>				
Em Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
Fora de Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
<b>Carregamento de cartão</b>				
Carregamento de saldo no Cartão	Balcão	-	-	-
	N/A	-	-	-
<b>Operações (Compras e Pagamentos)</b>				
Em Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
	TPA	-	-	-
Fora de Angola	TPA	-	-	-
	ATM	-	-	-
<b>Outras Despesas Associadas</b>				
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.				

**Notas Gerais:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão de liquidação (settlement) até 6%

**Legenda:**

MN - Moeda Nacional (Kwanza)

ME - Moeda Estrangeira

IAC - Imposto Sobre Aplicação de Capital

N/A - Não Aplicável

ATM - Caixa Automática

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

TPA - Terminal de Pagamento Automático

3. Cartões

3.5. Outros Serviços com Cartões

**Outros Serviços com Cartões**

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

**Outras Despesas Associadas**

-
---

Notas Específicas:

**4. Cheques****4.1. Requisição de módulos de cheques (Superior à 5 unidades)****Requisição de módulos de cheques**

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
Livro de Cheques BNI Empresas (47 cheques)	17 211 AOA	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)

**Outras Despesas Associadas**

Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Solicitações via Balcão

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

## 4. Cheques

## 4.2. Outros serviços com cheques (Rede e Prime)

## Outros serviços com cheques (Rede e Prime)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>4.2.5 Comissão de Bloqueio de Cheque</b>	N/A	3 512 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Cheque Bancário	0,50%	(Min 3 512 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Bloqueio de Cheque	N/A	5 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Ultrapassagem de prazo de permanência	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Solicitação de Fotocópia de Cheque em MN ao Arquivo	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Devolução de Cheque						
Cheque BNI	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cheque de Outro Banco	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Anulação de Cheque Visado	N/A	7 903 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Anulação de Cheque Bancário	N/A	7 903 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

## Outras Despesas Associadas

Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.

## Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
 Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.



## 5. Transferências

## 5.1. Transferências em Moeda Nacional

## 5.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferência nacional na moeda da conta</b>						
<b>Com o mesmo titular/ Titulares diferentes</b>						
Pontuais	1 500 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
<b>Com o mesmo titular/ Titulares diferentes</b>						
Permanentes	1 250 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
<b>Transferências nacional noutra moeda</b>						
<b>Com o mesmo titular</b>						
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
<b>Titulares diferentes</b>						
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	

**Outras Despesas Associadas**

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será cobrado o Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

## Informação Complementar

Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Transferências</b>			
Intrabancária	Balcão	D	Imediata
	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

**Legenda:**

STC - Subsistema de Transferências a Crédito

SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real

IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

## 5. Transferências

## 5.1. Transferências em Moeda Nacional

## 5.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferências nacionais</b>						
<b>Com indicação do IBAN/ Sem indicação do IBAN</b>						
Pontuais STC	0,55% (2 500 – 3 000)	N/A	1 250 AOA	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais SPTR	0,55% (3 000 – 4 000)	N/A	2 000 AOA	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
<b>Transferências internacionais</b>						
Com indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-

**Outras Despesas Associadas**

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

## Informação Complementar

Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Transferências</b>			
Intrabancária	Balcão	D	Imediata
	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

**Legenda:**

STC - Subsistema de Transferências a Crédito  
 SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real  
 IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

**Notas Gerais:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
 Nota (2) - O limite máximo por transferência STC corresponde a AOA 29.999.999,99.  
 Nota (3) - O limite mínimo por transferência SPTR corresponde a AOA 30.000.000,00.  
 Nota (4) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

## 5. Transferências

## 5.2. Transferências em Moeda Estrangeira

## 5.2.1. Ordens de Pagamento

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferências internacionais</b>						
<b>OPE Deb MN</b>						
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 10%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Despesas de devolução/Anulação/ Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
<b>OPE Deb ME</b>						
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 10%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/ Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Despesas de devolução/Anulação/ Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
<b>OPE Deb Outra ME</b>						
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 10%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Despesas de devolução/Anulação/Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
<b>OPE Deb OME Nacionais Praça</b>						
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
<b>Ordem Pagamento Recebida</b>						
Comissão de Recepção	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
<b>Outras despesas associadas a pedido do Cliente</b>						
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.						
Despesas de Urgência a pedido do Cliente	N/A	17 562 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)
Despesas Periódica/Permanente a pedido do Cliente	N/A	3 512 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)
Emissão de Cópia Swift a pedido do Cliente	N/A	3 512 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)
Confirmação de Crédito ao Beneficiário	N/A	3 161 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (3) - A Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda nacional, considerando o câmbio em vigor na data de débito.

Nota (4) - Comissões cobradas em caso de pedidos de clientes.

Nota (5) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes empresas: estarão isentos da referida Contribuição, o Estado e quaisquer dos seus órgãos, estabelecimentos e organismos personalizados (exceptuando-se as empresas públicas), as Sociedades Diamantíferas e Sociedades Investidoras Petrolíferas, que se dedicam a execução de operações diamantíferas e petrolíferas ao abrigo de um contrato de investimento; bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrosim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

**Legenda:****IBAN** - Número Internacional de Conta bancária**BIC** - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)**Equiv.** - Equivalente.**IVA** - Imposto sobre o Valor Acrescentado**CEOC** - Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

Outros Serviços Bancários

**6. Cobranças****6.1. Cobrança de Efeitos Comerciais****Cobrança de Efeitos Comerciais**

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>4.1.1. Letras</b>						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>4.1.2. Outros serviços</b>						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## Outros Serviços Bancários

## 6. Cobranças

## 6.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

## Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>6.2.1. Cobranças Internas</b>						
Cliente devedor na mesma instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)
Cliente devedor noutra instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
<b>6.2.2. Cobranças de Recibos</b>						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

Outros Serviços Bancários

**6. Cobranças****6.3 Outros Serviços com Cobranças**

Serviço de SMS Banking						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviço de SMS Banking	N/A	Isento	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Cobrança mensal.

Serviços Bancários Comuns

**7. Prestação de Serviços****7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras**

<b>Compra e Venda de Notas Estrangeiras</b>				
<b>Compra de notas estrangeira</b>	<b>%</b>	<b>MN</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
Movimentação de conta	Isento	Isento	-	-
Balcão - Caixa	Isento	Isento	-	-
<b>Venda de notas estrangeira</b>				
Operação cambial entre contas (ME/ME ou ME/MN)	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Operação cambial entre contas (MN/ME)	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Caixa - Levantamento ME	3,00%	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Caixa - Cambial de Notas	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
<b>Venda de divisas</b>				
Comissão – venda de divisas	0,25%	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)

**Outras Despesas Associadas**

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (4) - Comissão aplicável às operações de venda de divisas / conversão das comissões de moeda estrangeira para moeda Nacional.

**Legenda:**

**Equiv.** - Equivalente.

Outros Serviços Bancários

**7. Prestação de Serviços****7.2. Garantias Prestadas****Garantia Prestada Financeira**

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Prémio de Emissão (incluindo estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2)
Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2) (3)
<b>Outras Despesas Associadas</b>						

N/A

**Garantia Prestada Técnica**

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Prémio de Emissão (incluindo estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
<b>Outras Despesas Associadas</b>						

N/A

Observação: Para além das comissões sobre garantias prestadas, acresce Imposto do Selo sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes termos:

- Garantia de prazo inferior a 1 (um) ano: 0,30%;
- Garantia de prazo igual ou superior a 1 (um) ano: 0,20%;
- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos: 0,10%.

As garantias materialmente acessórias de contratos especialmente tributados na Tabela do Imposto do Selo, considerando-se como tal as que sejam constituídas até 90 dias após a celebração do contrato constitutivo da obrigação garantida, não estão sujeitas a tributação em sede deste Imposto.

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Incide sobre o montante da garantia.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (3) - Incide sobre o montante do prémio.

Nota (4) -valor correspondente em Kwanzas (AOA) ao câmbio em vigor.



Outros Serviços Bancários

## 7.2.1 Garantias Recebidas

## Garantias Recebidas Públicas

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Comissão de Garantia Pública (taxa mensal)	0,17%	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Garantia Recebida - Geral

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Garantia Recebida - Cauções Títulos

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Garantia Recebida - Cauções D/P

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Garantia Recebida - Cauções Outras

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias Recebidas Públicas						
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Garantia Recebida - Hip. Residenciais

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Garantia Recebida - Hip. Não Residênc.

Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)

Outras Despesas Associadas

N/A

## Notas Específicas:

Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

## 7. Prestação de Serviços

## 7.3. Outros Serviços

## Outros Serviços

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Agenciamento Jurídico	N/A	77 274 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Declaração de Capacidade Financeira	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Declaração de Capacidade Financeira (Língua Estrangeira)	N/A	75 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Declarações para reembolso de IVA	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Restantes Declarações	N/A	26 344 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Pedidos de 2ª Via de contratos	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cópias e documentos						
- Documentos emitidos há menos de 1 mês	N/A	2 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 mês	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 ano	N/A	6 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cópias Recibos de Compras - Disputas/Reclamações	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Resposta PGR/Tribunais/AGT	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Pedidos de Simulação de Crédito	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de documento de Distrate de Hipoteca	N/A	65 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Extractos Swift MT940, MT941, MT942 e MT950						
- Entre 20 e 50 mensagens	N/A	10 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)

## Recolha de Valores

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Recolha de Valores						
Recolha de valores - Luanda	N/A	300 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Recolha de valores - Provincias	N/A	200 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Recolhas pontuais	N/A	64 375 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Recolhas adicionais	N/A	30 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Entrega de Valores						
≤ 5 000 000	1,25% (Min. 45 000,00)	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5 000 001 - 25 000 000	1,25% (Min. 45 000,00)	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
≥ 25 000 000	1,25% (Min. 45 000,00)	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Por Contagem no Cliente						
≤ 5 000 000	N/A	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5 000 001 - 25 000 000	N/A	20 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
≥ 25 000 000	N/A	25 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

## Aluguer de Cofre

Comissões	Caução	Anuidade	Visita	Perda de 2ª Chave	Acrece imposto	Outras condições
Pequeno (Dimensão: 7,5x27,5x41 cm)		421 496 AOA				
Médio (Dimensão: 16,5x27,5x41 cm)	150 000 AOA	526 870 AOA	15 000 AOA	150 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Grande (Dimensão: 22,5x27,5x41 cm)		667 369 AOA				
XL (Dimensão: 35,5x27,5x41 cm)		807 867 AOA				

## BNI Net

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
BNI Net	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	-

## GUITA (Serviço de Pagamento por Telemóvel)

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Prime</b>						
Comissão Recarga	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Guita	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Outros Bancos	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento via QRCode	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Recebimento via QRCode	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento por Referência	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento de Serviços	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Geração Gift Card	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Activação de Gift Card	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência BNI	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Rede</b>						
Comissão Recarga	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Guita	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Outros Bancos	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento via QRCode	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Recebimento via QRCode	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento por Referência	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento de Serviços	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Geração Gift Card	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Activação de Gift Card	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência BNI	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

## Outras Despesas Associadas

N/A

## Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.

Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.

## Legenda:

Equiv. - Equivalente.

7. Prestação de Serviços  
7.3. Outros Serviços

**Terminais de Pagamento Automático (TPA)**

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Instalação	N/A	8 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Despesa de alugar por blocos de 30 dias (Eventual)	N/A	10 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (6)
Despesa mensal de funcionamento e alugar						
Normal	N/A	7 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Multibónus Standard	N/A	15 806 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Multibónus Clássico	N/A	14 050 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Multibónus Dourado	N/A	12 294 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Custo de Aquisição do Terminal de Pagamento Automático (TPA)	N/A	300 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxa de Serviço do Comerciante (TSC)	1,00%	Máx. 2000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Devolução de Equipamento Danificado	N/A	150 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Não Devolução de Equipamento	N/A	300 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferência do valor do fecho para Outro Banco	N/A		N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Fonte de Alimentação Spectra T1000	N/A	36 100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Fonte de Alimentação Ingenico IWL220/FT930G	N/A	36 100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Bateria Spectra T1000	N/A	31 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Tampa de Impressora Spectra T1000	N/A	35 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Base Ingenico IWL220/FT930G	N/A	22 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de 2ª via de cartão de supervisor	N/A	15 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Transações Visa	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-

**Serviço de Levantamento em Numerário em TPA**

**Parametização a Débito do Comerciante**

Comissão a debitar ao Comerciante	%	Valor	Valor anual	Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Levantamento com cartão associado a compra	1%	min 0 AOA máx 250 AOA	N/A	N/A	N/A	
Levantamento autónomo com cartão	1%	min 0 AOA máx 250 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (7)
Levantamento sem cartão	1%	min 0 AOA máx 250 AOA	N/A	N/A	N/A	

**Parametização a Crédito do Comerciante**

Comissão a creditar ao Comerciante	%	Valor	Valor anual	Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Levantamento com cartão associado a compra	1%	min 100 AOA máx 250 AOA	N/A	N/A	N/A	
Levantamento autónomo com cartão	1%	min 100 AOA máx 250 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (8)
Levantamento sem cartão	1%	min 100 AOA máx 250 AOA	N/A	N/A	N/A	

**GATEWAY DE PAGAMENTOS ONLINE**

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Ativação		Isento	N/A	N/A	N/A	-
TPA em Serviço Online (Mensalidade)		3500	42 000 AOA	IVA - 14%	47 880 AOA	Nota (1)
Transações em TPA Online (Valores Fixos)		15 AOA - 50 AOA	N/A	N/A	N/A	-
Transações em TPA Online (Valores Variáveis)	0,40%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão por transações Visa	3,50%	Min (50 AOA)	N/A	N/A	N/A	-

**Processamento de Ficheiros Psx/Ps2**

Comissões	Físico (Carregamento Manual)	Email (Recepção do Ficheiro)	FTP Empresa Banco	Online	Outras condições
Processamento Intrabancário	400 AOA	75 AOA	0 AOA	0 AOA	Nota (1)
STC	700 AOA	20 AOA	10 AOA	2 AOA	Nota (1)
SPTR	3 500 AOA	550 AOA	500 AOA	400 AOA	Nota (1)

**Soluções Integradas BNI - PME's**

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissão de serviço</b> Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Soluções Integradas BNI - PME's.	N/A	18 000 AOA	N/A	IVA - 14%	20 520 AOA	Nota (1)

**Soluções Integradas BNI - Corporate Banking**

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissão de serviço</b> Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Soluções Integradas BNI - Corporate Banking	N/A	26 000 AOA	312 000 AOA	IVA - 14%	355 680 AOA	Nota (1)

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.

Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.

Nota (4) - O pagamento da Despesa mensal de Funcionamento e Alugar ocorre de 2 (dois) em 2 (dois) anos.

Nota (5) - A percentagem de comissão a cobrar ao comerciante, calculado sobre o montante de cada transação, tem um limite mínimo de 0 AKZ e máximo de 2.000 AKZ.

Nota (6) - O pagamento da Despesa de alugar por blocos de 30 dias.

Nota (7) - A parametrização a débito do comerciante tem lugar quando o Banco e o comerciante prevê que este remunere o BAT ( Banco de apoio do terminal) pelo serviço de dispensação de dinheiro,

Nota (8) - A parametrização a crédito do comerciante tem lugar quando o acordo entre o Banco e o comerciante prevê que o comerciante seja remunerado pelo BEC ( Banco Emissor do cartão) pelo serviço de dispensação de dinheiro, comissão CHSC

Nota (9) - O Banco cobrará ao Comerciante um fee de serviço de 0,75% sobre o valor da transação.

**Legenda:**

Equiv. - Equivalente.

## 7. Prestação de Serviços

## 7.3.1 Outros Serviços

## Operações de Títulos

## Serviços de Intermediação Financeira e de Investimento em Valores Mobiliários

Comissões	Comissões BNI		Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN			
<b>Custódia e Outras Operações S/ Valores Mobiliários</b>					
<b>Comissões de Manutenção e Custódia</b>					
Abertura de Dossier de Títulos	-	Isento	N/A	N/A	-
Encerramento de Dossier de Títulos	-	10 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissão de Custódia (Semestral)					
Dossiers com valor até 250 000 000 AOA	-	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Dossiers com valor superior a 250 000 000 AOA	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários</b>					
Processamento de Cupões e/ou Dividendos	2,50%	2 500 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Amortizações de Capital	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Bloqueios de Valores Mobiliários	-	1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>Depósito, Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários</b>					
Depósito de Títulos	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Levantamento de Títulos	-	1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Transferências de Valores Mobiliários para outras Instituições Financeiras</b>					
Transferências de Valores Mobiliários entre Contas BNI					
S/ Mudança de Titularidade	-	2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,15%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)	0,40%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Transferências de Valores Mobiliários para outras Instituições Financeiras					
S/ Mudança de Titularidade	0,20%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
<b>Operações sobre Valores Mobiliários</b>					
<b>Negociação em Mercados Regulamentados</b>					
Compra e Venda de Títulos de Dívida Pública	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Compra e Venda de Títulos de Dívida Privada	0,35%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Compra e Venda de Ações, UPs e OVM	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Negociação Fora dos Mercados Regulamentados</b>					
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Privada)	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra em Mercado Primário (Outros Valores Mobiliários)	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra e Venda Fora de Bolsa	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Outras Operações</b>					
Anulação de Negócios (Com acordo entre as partes)	-	25 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Anulação de Negócios (Sem acordo entre as partes)	-	500 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Realocações e reespecificações de negócios	-	2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
<b>Subscrição e Resgate de OICs</b>					
Subscrição de UPs de OICs Abertos	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Resgates de UPs de OICs Abertos					
C/ Subscrição inferior a 6 meses	1,00%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
C/ Subscrição superior a 6 meses e inferior a 1 ano	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
C/ Subscrição superior a 1 ano	Isento	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

**Outras despesas associadas**

N/A	-	-	-	-	-
-----	---	---	---	---	---

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (3) - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

**NOTA:** Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

## 8. Operações com o Estrangeiro

## 8.1. Remessas Documentárias

Remessas Documentárias							
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
<b>Remessas Documentárias Importação</b>							
<b>Registo</b>							
Comissão de registo (flat)	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Despesas de expediente e comunicação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
<b>Liquidação</b>							
Despesas de liquidação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
<b>Protesto</b>							
Despesas de protesto	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
<b>Anulação/Cancelamento</b>							
Despesas de anulação/cancelamento	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
<b>Alteração</b>							
Despesas de alteração	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
<b>Remessas Documentárias Exportação</b>							
<b>Registo</b>							
Despesas de Registo, Comunicação e Notificação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da remessa.

Nota (3) - Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

**Legenda:**

Equiv. - Equivalente.

8. Operações com o Estrangeiro  
8.2. Créditos Documentários

Créditos Documentários							
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
<b>Crédito Documentário de Importação</b>							
<b>Abertura</b>							
- Comissão de abertura	1,25% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
- Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Alteração/Anulação/Cancelamento</b>							
- Despesas de alteração/anulação/cancelamento	N/A	AOA equiv. a Eur 30,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Aumento de Valor da Operação</b>							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4) (5)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Prorrogação do Prazo</b>							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (6) (7)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Liquidação de Pagamentos</b>							
- Comissão de Liquidação	0,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Comissão Aceite ou pagamento Diferido</b>							
- Comissão	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Discrepâncias nas CDI's</b>							
- Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	25 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Endossos nas CDI's</b>							
- Comissão	1,00%	Min (25 000 AOA)	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Crédito Documentário de Importação Vip</b>							
<b>Abertura</b>							
- Comissão de abertura	1,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
- Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Alteração/Anulação/Cancelamento</b>							
- Despesas de alteração/anulação/cancelamento	N/A	AOA equiv. a Eur 30,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Aumento de Valor da Operação</b>							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4) (5)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Prorrogação do Prazo</b>							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (6) (7)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Liquidação de Pagamentos</b>							
- Comissão de Liquidação	0,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
<b>Comissão Aceite ou pagamento Diferido</b>							
- Comissão	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Discrepâncias nas CDI's</b>							
- Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	25 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Endossos nas CDI's</b>							
- Comissão	1,00%	Min (25 000 AOA)	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
<b>Crédito Documentário de Exportação</b>							
<b>Notificação</b>							
Comissão de notificação	0,2% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação	N/A	AOA equiv. a Eur 60,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Comissão de confirmação	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
<b>Aumento de Valor da Operação</b>							
Comissão de aumento de valor	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
<b>Prorrogação de prazo</b>							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
<b>Alteração/Anulação/cancelamento</b>							
Despesas de anulação/cancelamento	N/A	AOA equiv. a Eur 30,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Percentagem incide sobre o contravalor da Carta com tolerância em Kwanzas calculado com a taxa de venda do sistema do dia de abertura.

Nota (3) - Comissão flat - cobrada sobre a diferença para o novo valor.

Nota (4) - A percentagem será cobrada pelo nº de trimestres ou fracções que decorrem entre a data de abertura e o vencimento da carta.

Nota (5) - Percentagem incide sobre o contravalor do aumento da Carta em Kwanzas calculado com a taxa de venda do sistema do dia do aumento.

Nota (6) - A percentagem será cobrada pelo nº de trimestres ou fracções que decorrem entre a data do aumento e o vencimento da carta.

Nota (7) - Contravalor do valor em aberto da Carta com tolerância em Kwanzas calculado com a taxa de venda do sistema do dia da prorrogação.

Nota (8) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.

Observação: Os créditos, juros e comissões cobrados no âmbito de operações de crédito relacionados com exportações, quando devidamente documentados com os respectivos Despachos Aduaneiros, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

**Legenda**

a.t. – ao trimestre

## 8. Operações com o Estrangeiro

## 8.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Legenda  
a.L. – ao trimestre

8. Operações com o Estrangeiro  
 8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Outras Operações sobre o Estrangeiro						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Legenda  
 a.t. -- ao trimestre



## Informação Complementar

Operações Bancárias	Data - Valor	Data de disponibilização	Observações
<b>Depósito em Numerário</b>			
Efectuado no Balcão	D	Imediata	
Solicitado pelo Cliente - Recolha	D	Dia útil Seguinte	Nota (1)
<b>Depósito de Valores</b>			
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada no BNI	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (2)
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada noutra Banco	D	Correspondente ao término dos prazos do cativo	Nota (3)
<b>Depósitos a prazo</b>			
- Constituição/reforço	D	Imediata	
- Mobilização antecipada	D+1	Dia útil Seguinte	
- Reembolso no vencimento	D+1	Dia útil Seguinte	
- Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
<b>Transacções nas Contas Cartão VISA/ MASTERCARD</b>			
Crédito/ Débito de transacções de Cartões	D	D+7	
Reclamações de valores	D + 5	Correspondente ao término dos prazos do cativo	Nota (5)
<b>1. Transferência Intrabancária</b>			
<b>Pagamento de Serviços via Multicaixa ou BNI Net</b>			
	D	Imediata	
<b>1.1 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em AOA</b>			
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Pontual	D	Imediata	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Permanente	D	Imediata	
Via Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D	Dia útil Seguinte	
<b>1.2 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em ME</b>			
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
<b>2. Transferências Interbancárias Nacionais</b>			
<b>2.1 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em AOA</b>			
Via Balcão			
<u>2.1.1. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal</u>			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
<u>2.1.2. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Urgente</u>			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (4)
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D+1	Dia útil Seguinte	
<b>Operações MoneyGram</b>			
	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
<b>2.2 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em ME</b>			
Via Balcão			
<u>2.2.1. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal/ Urgente</u>			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
<b>2.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre Instituições financeiras no Estrangeiro</b>			
Via Balcão			
<b>Crédito Documentário</b>			
Abertura	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Aumento de valor	D	Imediata	
Prorrogação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
<b>Remessas Documentárias</b>			
Abertura		No momento em que é debitado ao Ordenante	
Alteração	D	Imediata	
Anulação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
<b>Remessa de valores</b>			
- Nacionais	D	Imediata	
- Internacionais	D	Imediata	

**Legenda:****IBAN** - Número Internacional de Conta Bancária**BIC** - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Nota (1) - Aplica-se a comissão dos serviços de da Tabela 15.4 - Outros Serviços - Recolha de valores.

Nota (2) - O Débito ao Ordenante pode ser feito até ao final do dia ou no dia seguinte, desde que tenha saldo suficiente na conta.

Nota (3) - Obedece a um prazo de cativo de 2 dias. Caso o cheque seja devolvido, pode voltar a ser reapresentado ao Banco sacado.

Nota (4) - A liquidação é executada dentro do prazo, desde que exista saldo suficiente na conta do ordenante.

Nota (5) - Após a devolução do valor reclamado, o valor fica cativo na conta do Cliente até que a entidade aonde foram efectuadas as transacções se pronuncie junto da VISA/ MASTERCARD num prazo máximo de 45 dias.